

PORTARIA Nº 050/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 806

O Deputado CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o feriado nacional fixado para a próxima sexta feira Santa;

Considerando a conveniência de serviço, as peculiaridades da Capital e o feriado bancário fixado para esta quinta feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho nos próximos dias 13 e 14 de abril de 1995.

Art. 2º. Estas disposições não se aplicam aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 11 de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente